**TERMO ADITIVO N° 055/2021 CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008- NTCSS - SMS**

| | |
|---|---|
| **SMSPROCESSO N°** | **2007-0.384.135-8 / 6110.2019/0014939-1** |
| **PARTÍCIPES:** | **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.** |
| **OBJETO DO CONTRATO:** | Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.** |
| **OBJETO DO ADITAMENTO:** | **Incremento de 20 Leitos de UTI Adulto ao plano regular – (Legado Covid) pelo período de 01/10/2021 a 31/12/2021,** conforme plano de trabalho orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo. |
| **VALOR TOTAL:** | **R$ 5.509.887,00** (Cinco milhões e quinhentos e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais) |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** | **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F:21** |

Setor Jurídico Visto CEJAM

Diretoria Jurídica VISTO SBIBHAE

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Atenção Hospitalar, **MARILANDE MARCOLIN,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO,** portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente,**SIDNEY KLAJNER,** portador do RG nº 11.329.977/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK,** portador do RG nº 10.106.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.099.528-19, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**2.1 Incremento de 20 Leitos de UTI Adulto ao plano regular – (Legado Covid) pelo período de 01/10/2021 a 31/12/2021,** conforme plano de trabalho orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo.

Setor Jurídico Visto CEJAM



Diretoria Jurídica Visto SBIBHAE

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de outubro de 2021.

**MARILANDE MARCOLIN**
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS**

COJUR SMS/SP

Confere com despacho autorizatório 056 458 854
MARIA DE LOURDES NAVILHE
Assistente de Gestão Política Pública
RF: 633.232.3.01

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

ADEMIR MEDINA OSÓRIO
Chief Executive Office – CEO
**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**

SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE
**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

EDUARDO ZLOTINIK
VICE-PRESIDENTE
**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

**TESTEMUNHAS:**

Dr. Leonardo José Rolim Ferraz
Diretor Técnico
Hosp Municipal Dr Moysés Deutsch

NOME:
CPF:

Lídio Moreira
Gerente Operacional
Hosp Municipal Dr Moysés Deutsch

NOME: Lídio Moreira
CPF: 214.106.338.88

Andréa Gonçalves
RF: 8292957
163.745.298-55

Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.596

Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

Diretoria Jurídica VISTO SBIBHAE